

CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA CONJUNTA VAI DEFINIR GREVE GERAL

O Suport-ES convoca todos os associados para assembleia geral extraordinária conjunta, que será realizada **nesta sexta-feira, 16, às 8h30, no auditório do Sindicato dos Arrumadores.**

Os trabalhadores portuários de todos os sindicatos vão decidir pela greve geral, em resposta aos ataques de entidades do setor empresarial que têm buscado a Justiça para mudar a legislação portuária e acabar com a exclusividade do trabalho avulso.

Os sindicatos estão atentos e mobilizados para tomar todas as providências necessárias, nos âmbitos jurídico e político, e impedir que esse atentado aos direitos dos trabalhadores portuários vá à frente.

Por isso, a **presença de toda a categoria é fundamental** para fortalecer o nosso movimento e mostrar a nossa força.

Venha participar!



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, N.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120. CNPJ: 39.780.861/0001-75

Insc. Estadual: Isento Tel.: (27) 3223-4244

cel: (27) 98135-6987 – Site: www.suport-es.org.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo - SUPORT/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto e pela legislação vigente, **CONVOCA TODOS** os Trabalhadores Portuários, Associados representados por este Sindicato, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**, com os outros Sindicatos da Orla Portuária, a realizar-se no dia **16 DE FEVEREIRO DE 2024, SEXTA-FEIRA**, Av. Getúlio Vargas, 425, Centro - Vitória ES, no **Auditório do Sindicato dos Arrumadores**, às 8:00h (oito horas), em primeira convocação, ou não havendo QUORUM LEGAL, às 8:30 (oito horas e trinta minutos) em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de associados, para **ABERTURA** da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a fim de deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

- apresentação à categoria da ação direta de inconstitucionalidade (ADI 7.591-DF) por meio do qual o patronato, por suas representações nacionais (FENOP/ABTP/ABRATEC), busca ACABAR com a exclusividade do trabalhador portuário avulso prevista no artigo 40, parágrafo 2º, da Lei 12.815/2013;
- Esclarecer para a categoria sobre os reflexos do pretendido fim da exclusividade na contratação de trabalhadores de capatazia, estiva, conferência de carga, conserto de carga, vigilância de embarcações e bloco, com vínculo de emprego por prazo indeterminado, dentre trabalhadores portuários avulsos registrados no Órgão Gestor de Mão-de-Obra (Ogmo), e a grave ameaça à sobrevivência da categoria que tal ação e iniciativa representam;
- Esclarecimentos pelo jurídico do Sindicato acerca da mencionada ação;
- Repúdio à iniciativa do presidente da Câmara dos Deputados que criou uma Comissão de Juristas, para revisão da legislação portuária, cuja maioria dos componentes é amplamente reconhecida por suas posições deliberadamente contrárias aos trabalhadores portuários avulsos;
- Votação sobre decisão de abstenção pacífica do trabalho (Greve) ou pelo Estado de Greve, nos moldes da lei 7.783/1989;

Vitória - ES, 12 de fevereiro de 2024.

Marildo Capanema Lopes
Presidente